



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
ATOrd 0101947-57.2016.5.01.0043
RECLAMANTE: HEGTON COUTO
RECLAMADO(A): TRANSPORTES VILA ISABEL S A (EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL) E OUTROS (5)

REEF TRANSPORTES VILA ISABEL S.A.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0101947-57.2016.5.01.0043

Em 20 de setembro de 2024, na sala de sessões da MM. CAEX REEF, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho IGOR FONSECA RODRIGUES, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0101947-57.2016.5.01.0043, supramencionada.

Presentes pela Comissão de Credores a Dra. Renata Barreto Vieira, OAB/RJ 160.253, Dra. Leila Seixas, OAB/RJ 130.698, Dr. André de Souza Costa, OAB/RJ 108.878.

Presente pela Transportes Vila Isabel S.A. o preposto Sr. João Paulo Lage, assistido pelo Dr. Lucas de Sá Guedes, OAB/RJ 69.401.

Presente pelos Demais Credores a Dr. Victor Brito - OAB/RJ 207.971, representando Dr. Mauricio Brito - OAB/RJ 181.909.

Pelo Consórcio Intersul o Dr. Luciano Oliveira Aragão, OAB/RJ 83.650 e a Dra. Roberta Carvalho Bispo, OAB/RJ 168.201.

.

Presente pelo MPT como custos legis a Dra. Isabela Miranda.

Alcançaram as partes a seguinte composição parcial:

1. o imóvel de id c3c1b40 fica avaliado conjuntamente em 290 mil reais;
2. o imóvel de id 4a4a0c6 será objeto de avaliação por oficial de justiça;
3. a parcela mensal permanecerá em 70 mil reais até 12/2024 e de 100 mil reais a partir de 01/2025;

4. será realizada audiência em janeiro de 2025 para deliberação acerca da alienação em leilão ou venda direta dos bens acima indicados.

Acordo parcial homologado. Valor para fins estatísticos: R\$ 19.829.433,24

Audiência de conciliação designada para 30/01/2025, às 10h.

Expeça-se mandado de avaliação, dando-se vista às partes de seu resultado.

Cientes os presentes.

Para constar, foi lavrada a presente ata.

IGOR FONSECA RODRIGUES

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA*, *Secretário(a) de Audiência*.